

INDICAÇÃO N.º56/2021

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar grama sintética na quadra do centro.

Justifica-se tal indicação, tendo como objetivo revitalização da mesma. Além disso, a grama sintética possui baixíssimo custo de manutenção já que não necessita podar e nem regar. Tem uma durabilidade de 8 (oito) á 12 (doze) anos e é resistente ao clima.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
08 de abril de 2021

Edson do Nascimento
Vereador